

CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF N°. 36.763.716/0001-98

NIRE N°. 42300050831

COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 18 de dezembro de 2023, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Silvio Burigo, n°. 555, bairro Oficinas, CEP 88.702-500, Tubarão/SC.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 30 do Estatuto Social, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre capital próprio calculado sobre o patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2022 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas no ano de 2023, exceto quanto ao resultado do próprio exercício) no valor bruto de R\$ 7.456.253,66 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondentes a R\$ 0,00752372651 por ação ordinária, sendo que, após dedução de imposto de renda retido na fonte ("IRRF") de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei 9.249/1995, o valor líquido será de R\$ 6.337.815,61 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,00639516753 por ação ordinária. Os juros sobre o capital próprio serão pagos conforme vier a ser deliberado oportunamente, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Tubarão/SC, 18 de dezembro de 2023. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Pedro Paulo Archer Sutter; e (3) Roberto Penna Chaves Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil